

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 119 - DOE de 21/06/22 - Seção 1 – p.31

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE
GABINETE DO COORDENADOR
INSTITUTO BUTANTAN

PORTARIA CONJUNTA nº 02/2022 de 07 de junho 2022

Instituto Butantan e Fundação Butantan

O DIRETOR DO INSTITUTO BUTANTAN, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 65, inciso I, item F do Decreto nº 64.518 de 10 de outubro de 2019, e CONSIDERANDO disposto no Estatuto Social da Fundação Butantan;
R E S O L V E:

Artigo 1º. Alterar a Portaria publicada em 14/04/2022, que Constituiu o Núcleo de Apoio ao Funcionário com Deficiência (NAFDE) no âmbito do Instituto Butantan, para declarar que a denominação do Núcleo, fica alterado para: NAPDE – Núcleo de Apoio à Pessoa com Deficiência.

Artigo 2º. Fica inalterado o artigo 2º da referida Portaria;

Artigo 3º. Os membros designados pelo Artigo 1º, desenvolverão suas funções sem prejuízo das atribuições de seus cargos/funções atividades, podendo convidar outros colaboradores para atuarem juntamente com os mesmos;

Artigo 4º. Inclusão de membro: Vivian Retz Lucci – Comunicação Interna e Assessoria;

Artigo 5º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS